



LEI Nº 767, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dá denominação às ruas em projeto, localizadas no Conjunto Residencial Manoel Tenório Cavalcante.

O Prefeito do Município de Chã Preta, estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **CLÁUDIO JORGE REBÊLO DE VASCONCELOS**, a rua em Projeto “G”, localizada no **Conjunto Residencial Manoel Tenório Cavalcante**.

Art. 2º - Fica denominada de Rua **LUCIENE SOARES DA SILVA NUNES**, que dará acesso a quadra “Z”, localizada no Conjunto Residencial Manoel Tenório Cavalcante.

Art. 3º - Fica denominada de Rua **CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO**, que dará acesso a quadra “Y”, localizada no Conjunto Residencial Manoel Tenório Cavalcante.

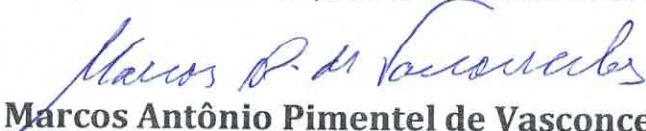
Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo, através do setor de IPTU incumbido de identificar as mesmas com placas alusivas aos nomes.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 10 de janeiro de 2026.



Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 10 (dez) de janeiro de 2026, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.



Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos